



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A
LEI Nº 978

De 10 de junho de 1961.-

Denomina Juiz Dr. João Pires de Camargo, o logradouro público da sede do Município:-

Artigo 1º - O logradouro público da sede do Município, localizado no cruzamento da Avenida Bento de Abreu com a conhecida Alameda das Rosas, do Jardim Primavera, fica denominada "PRAÇA JUIZ DR. JOÃO PIRES DE CAMARGO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

*Autor: Inocencio Jacinto Sbrani
Proj. Lei 4/60
Proc. 8/61*